

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 540/2025

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Rodrigo da Silva Lopes.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Rodrigo da Silva Lopes**, natural de Salgueiro-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.


MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 540/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

RODRIGO DA SILVA LOPES

Nasceu no Município de Salgueiro-PE, em 16 de janeiro de 1988.

Filho de Josias Marcos Lopes e Delma H. Silva Lopes, é casado com Singryd Mattos Lopes.

Trabalha no Banestes João Neiva, onde atua como gerente da agência desde 01/01/2024.

Estudou na UFES e Estácio de Sá.

É membro voluntário eleito pelos empregados do Conselho Fiscal do Banescaixa, plano de saúde do Banestes.

Como gerente do Banestes tem contribuído com o crescimento do município através de apoio a eventos locais, dentre outros.

Reside no Município desde 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.


MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador